



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## RESPOSTA À INDICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Nº INDICAÇÃO: 007/2022.

**ASSUNTO:** Estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março, Carnaval, e 02 de março, Quarta-Feira de Cinzas, acompanhando o Decreto nº 66.471, de fevereiro de 2.022, do Governo do Estado de São Paulo.

O Departamento de Gestão Pública vem através deste, respeitosamente informar ao Nobre Vereador Marcos Henrique Osti, que esta municipalidade de acordo com o Decreto Municipal nº 4091/2.022, publicado em 15 de fevereiro de 2.022, decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2.022.

Segue anexa a cópia do Decreto Municipal nº 4.091 de 10 de Fevereiro de 2.022, bem como a publicação no Diário Oficial do Município.

Sem mais para o momento, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Guariba, 22 de Fevereiro de 2.022.

**ROSEMEIRE GIUMIERI**  
Departamento de Gestão Pública